

ORDEM DE SERVIÇO N. 023/2024

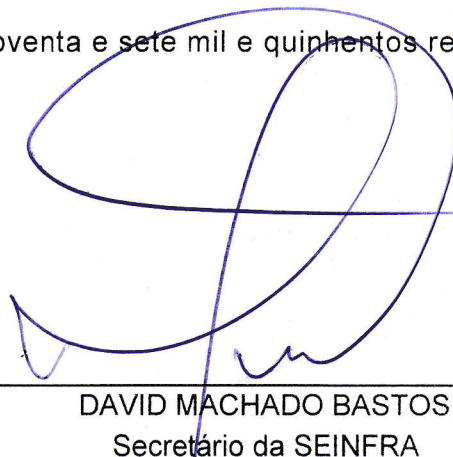
Contrato Cliente: 021/2024-SEINFRA
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SEINFRA
Contratada: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME
CNPJ: 33.614.855/0001-61
Endereço: AV. ANTONIO LUZARDO DE AZEVEDO, 53, DISTRITO DE APRAZÍVEL, CEP 62.114-000

Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, a iniciar a obra/serviço de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, conforme projeto básico e especificações técnicas.

Prazo de execução: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual.

Valor global da Obra: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais).

Sobral, 15 de ABRIL de 2024.

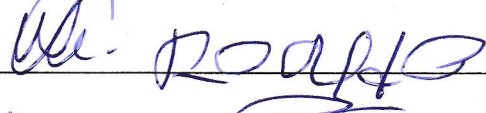

LEODIONE MACHADO RIBEIRO
CONSTRUÇÕES - ME
DAVID MACHADO BASTOS
Secretário da SEINFRA

Recebi em,

15, 04, 24

TESTEMUNHAS:

1. 

2. 

Autentica Izolene.



ANEXO - EDITAL SMS Nº 02/2024 - CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PROCESSO SELETIVO		
EVENTO	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	12/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br ou http://saude.sobral.ce.gov.br
Período para realização das inscrições	16/04/2024 a 20/04/2024 Horário: Das 8h do dia 16 de abril às 17h do dia 20 de abril de 2024.	http://selecao.sobral.ce.gov.br
Divulgação do Resultado Preliminar das Inscrições	23/04/2024	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar das Inscrições	24/04/2024 Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edita022024@gmail.com
Resultado dos Recursos, Resultado Final das Inscrições e Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	25/04/2024	http://saude.sobral.ce.gov.br
Data para Interposição de Recursos contra Resultado Preliminar da Avaliação Curricular	26/04/2024 Das 8h às 17h*	recursos.espsv+edita022024@gmail.com
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	29/04/2024	http://diario.sobral.ce.gov.br ou http://saude.sobral.ce.gov.br
*NÃO SERÃO CONSIDERADOS RECURSOS RECEBIDOS ANTES OU APÓS O HORÁRIO PREVISTO NO PRESENTE CRONOGRAMA		

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 20/2024-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA AV. PRINCIPAL DO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA (AV. JOAQUIM CIALDINO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 20/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 (cento e cinquenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.614.855/0001-61. VALOR DA OBRA: R\$ 673.050,00 (seiscentos e setenta e três mil e cinquenta reais). Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA AV. PRINCIPAL DO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA (AV. JOAQUIM CIALDINO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 673.050,00 (seiscentos e setenta e três mil e cinquenta reais). Sobral/CE, 15 de abril de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO Nº 21/2024-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. NÚMERO DO CONTRATO: 21/2024 - SEINFRA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias corridos, conforme cláusula contratual. EMPRESA EXECUTORA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, CNPJ Nº 33.614.855/0001-61. VALOR DA OBRA: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Autorizamos a empresa LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME a iniciar os serviços/obra de EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, no valor de R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). Sobral/CE, 15 de abril de 2024. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P247261/2023. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23012-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA URBANIZAÇÃO DA AV. PRINCIPAL DO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA (AV. JOAQUIM CIALDINO), NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 673.050,00 (seiscentos e setenta e três mil e cinquenta reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451. 0040.2360.44905100. 15000000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024-SEINFRA - PROCESSO Nº P189049/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: LEODIONE MACHADO

RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.855/0001-61, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital da TOMADA DE PREÇOS Nº TP22007-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA PRAÇA JOCELY DANTAS, NO BAIRRO COHAB II, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR: R\$ 297.500,00 (duzentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451. 0040.2360.44905100. 15000000000 (Tesouro Municipal). DA FISCALIZAÇÃO: João Paulo de Siqueira Prado, Coordenador de Obras da SEINFRA. PRAZO: O prazo de execução será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2024. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante da LEODIONE MACHADO RIBEIRO CONSTRUÇÕES - ME. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEUMA TOMADA DE PREÇOS Nº TP23001 - SEUMA/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA. CONTRATADO: SÃO JORGE ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.929.389/0001-05, neste ato representada por IGOR LUCETTI SOUSA. OBJETO: O presente Termo Aditivo ao contrato de nº 0003/2020 - SEUMA tem por objetivo PRORROGAR os PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA para o serviço de conclusão da restauração do Teatro Apolo, no Município de Sobral/CE, ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO prorrogado por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 13 de abril de 2024 e término em 09 de dezembro de 2024, e o PRAZO DE VIGÊNCIA prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, ficando a prorrogação com início em 17 de julho de 2024 e término em 13 de abril de 2025. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 038/2019 - SEUMA/CPL e nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 11 de abril de 2024. MARÍLIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 018/2024 - STDE - DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que cabe à administração nos termos do disposto nos artigos 58, inc. III e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como a necessidade de aperfeiçoar procedimentos relativos à gestão, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos firmados pela STDE; CONSIDERANDO a Recomendação nº 001/2022 - CGM, a qual recomenda as autoridades máximas dos órgãos e autarquias municipais que sejam designados servidores distintos para atuar como gestor de contrato e fiscal de contrato. RESOLVE: Art.1º. Designar os respectivos servidores, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº 0014/2024-STDE da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Econômico, a fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR: Ana Carla Azevedo Dias, Gerente da Célula de Recursos Humanos e Patrimônio da STDE, Matrícula nº 38286. II - FISCAL: Sra. Glacyara Vasconcelos, Chefe de Núcleo da STDE, Matrícula nº 32655. Art.2º. Compete ao GESTOR DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: planejar, coordenar e solicitar da CONTRATADA e seus prepostos, ou obter do CONTRATANTE, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da